



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO DECRETO Nº 070, DE 28 DE JUNHO de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, MG, usando das atribuições, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 070/2022, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número do decreto que trata da "**Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**". Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o número correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a 28/06/2022.

ONDE SE LÊ:  
"DECRETO Nº 070, DE 28 DE JUNHO DE 2022."

LEIA-SE:

"DECRETO Nº 072, DE 28 DE JUNHO DE 2022."

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, 30 de junho de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de  
Atoz Oficiais em  
30 / 06 / 22  
*Leone*  
Coordenadoria de Gabinete